



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 476/GR/UFFS/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990/90, e tendo em vista o Processo nº 23205.017243/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 112.704/2023, horário especial de 30 (trinta) horas semanais a servidora ROSANGELA FRASSAO BONFANTI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, Siape 1952035, lotada na Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor